



Despacho n.º 6771/2019:	
Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida	35
Despacho n.º 6772/2019:	
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Comandos	36
Despacho n.º 6773/2019:	
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4	37
Despacho n.º 6774/2019:	
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10	38
Despacho n.º 6775/2019:	
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Paraquedistas	39
Despacho n.º 6776/2019:	
Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15	40
Despacho n.º 6777/2019:	
Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais	41
Despacho n.º 6778/2019:	
Graduação ao posto de soldado (CFGCPPE)	42
Força Aérea:	
Despacho n.º 6779/2019:	
Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Gestão Financeira	43
Despacho n.º 6780/2019:	
Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Gestão de Contratos e Processamento de Abonos	44
Despacho n.º 6781/2019:	
Subdelegação de competências no chefe da Secção de Orçamento	45

Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:	
Declaração de Retificação n.º 609/2019:	
Retifica o Despacho n.º 6059/2019, de 2 de julho de 2019	46

Justiça

Direção-Geral da Administração da Justiça:	
Despacho n.º 6782/2019:	
Delegação de competências nos funcionários de justiça providos nas secretarias dos Tribunais Administrativos do Porto e Penafiel	47
Direção-Geral da Política de Justiça:	
Despacho (extrato) n.º 6783/2019:	
Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de técnico superior da licenciada Sónia Maria Pedro Dagot	49



DEFESA NACIONAL

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 6773/2019

Sumário: Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4.

Subdelegação de Competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 4735/2019, de 21 de março de 2019, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, e nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, Coronel de Artilharia 11205186 Carlos Manuel da Silva Caravela, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, desde 19 de outubro de 2018 e até à publicação deste despacho.

13 de maio de 2019. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *José António Coelho Rebelo*, Brigadeiro-General.

312430757